



ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia primeiro de dezembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 41ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou- se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha e Cristiani Calheiro Jung** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa e Loreno Luis Lopes** da bancada do PL e **Gean Mateus Quoos e Otavio Loch** da bancada do PP. Também estava presente a assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Cristiani Calheiro Jung que não estava presente na sessão que deu origem a ata. E de imediato determinou para que fosse efetuado a leitura do Pedido de Licença Nº 03/2025, do vereador Alexandre Luis Gonçalves 03/2025 e após a leitura da convocação 004/2025 da vereadora Cristiani Calheiro Jung. O Sr. Presidente solicitou á suplente que entregasse a cópia do diploma e da declaração de bens, logo após o Sr. Presidente fez a leitura do compromisso, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, onde a vereadora suplente fez o juramento sendo declarada empossada. Após foi solicitado para a bancada do PDT que indicasse um vereador para integrar como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social pelo período em que o titular Vereador Alexandre Luis Gonçalves estiver de licença, sendo indicada a vereadora Cristiani Calheiro Jung.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 233/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 058/2025, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 058/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores na função de OPERADOR DE MÁQUINAS para atuarem junto a junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. O Sr. Presidente colocou o projeto 058/2025 em discussão, ressaltando que as comissões deram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Logo após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoas onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 41ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiene Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário